

PORTARIA Nº: 270/2019

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA,
Prefeito Municipal Itajubá, Estado
de Minas Gerais, usando das atribuições
que lhe são conferidas, por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o resultado final e classificação dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado 005/2019, para contratação de profissionais para preenchimento de vagas na Prefeitura Municipal de Itajubá.

PARÁGRAFO ÚNICO: Segue abaixo a relação dos candidatos aprovados e classificados:

CARGO: NUTRICIONISTA/NASF

ORDEM	CANDIDATO	TOTAL
1	MARIA CECILIA MENDES	59,5
2	GEIZA CRISTINA BATISTA GOMES	42
3	BEATRIZ SILVA MADUREIRA ALVES	33
4	MICHELE DE SOUZA CESÁRIO	19
5	CAMILA DE CASSIO PEREIRA DA SILVA	8
6	ANDREIA PELEGRINO DA SILVA MOUTINHO	7,5

Art. 2º – Os candidatos nomeados serão filiados obrigatoriamente ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS), de acordo com a Lei Municipal de nº 2.423, de 28/03/2002.

Art. 3º – Em obediência ao Edital de nº. 005/2019, a vigência do contrato de trabalho será de acordo com a demanda existente, pelo prazo de 06 (meses), com possibilidade de prorrogação, conforme avaliação de conveniência e oportunidade da Administração Pública.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 08 de abril de 2019, 200ºano da fundação e 170º da elevação à Município.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal de Itajubá

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo